

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Edição nº 22/09/2026

SUMÁRIO

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	2
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 16, DE 04 DE AGOSTO DE 2026	2
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 17, DE 04 DE AGOSTO DE 2026	2
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 18, DE 04 DE AGOSTO DE 2026	2
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 19, DE 04 DE AGOSTO DE 2026	3



ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 16, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 16, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Aprova valores para contratação de ônibus para transporte à Tarde Farroupilha da Melhor Idade

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 12/2026;

Considerando o planejamento da realização, pelo CMDPI, da “Tarde Farroupilha da Melhor Idade”, em data estimada de 23/09/2026, no CTG Barreira do Norte, como atividade de fortalecimento de vínculos às pessoas idosas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação do valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) para a contratação de transporte de ônibus de ida e volta, de São José do Norte até o CTG Barreira do Norte, para quantidade estimada de 100 (cem) pessoas idosas, limitado à quantidade de 02 (dois) ônibus.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI
Biênio 2026/2028

Documento Anexo:
<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6211/hONvZww1pjzxjkt76acTIWmzBovjLpG0.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: ca0582b6-e4a5-4e26-9371-c4732afeefed

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 17, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 17, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Aprova valores para contratação de banda para o evento “Tarde Farroupilha da Melhor Idade”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 12/2026;

Considerando o planejamento da realização, pelo CMDPI, da “Tarde Farroupilha da Melhor Idade”, em data estimada de 23/09/2026, no CTG Barreira do Norte, como atividade de fortalecimento de vínculos às pessoas idosas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação do valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a contratação de uma banda para animar o evento “Tarde Farroupilha da Melhor Idade” com músicas tradicionalistas, pela duração de 4 horas, com equipamento de som incluso.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI
Biênio 2026/2028

Documento Anexo:
<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6212/AXLUcwK7sDzQNzL0XLXt1GF81feWYh3o.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 3bc6a2ea-55b0-4b6a-ae20-29eadc126810

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 18, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 18, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Aprova valores para a aquisição de comes e bebes para o evento "Tarde Farroupilha da Melhor Idade".

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 12/2026;

Considerando o planejamento da realização, pelo CMDPI, da "Tarde Farroupilha da Melhor Idade", em data estimada de 23/09/2026, no CTG Barreira do Norte, como atividade de fortalecimento de vínculos às pessoas idosas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação do valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a aquisição de salgados, suco e água, para quantidade estimada de 250 pessoas presentes na "Tarde Farroupilha da Melhor Idade".

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI

Biênio 2026/2028

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6213/Cwdbv2Kd2k-kJiyWgryYW9GHU4F0Vu5W.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 42d68f48-d410-4481-a1e0-3b4d42ff3d6b

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 19, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 19, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Aprova valores para a aquisição de comes e bebes para evento em alusão ao Mês da Pessoa Idosa.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 04 de

agosto de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 12/2026;

Considerando o planejamento da realização, pelo CMDPI, de atividade alusiva ao Mês da Pessoa Idosa, em data estimada de 01/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação do valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a aquisição de 400 (quatrocentas) fatias de bolo, e também para aquisição de água e suco para quantidade estimada de 200 (duzentas) pessoas, presentes no evento do CMDPI em alusão ao "Mês da Pessoa Idosa".

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI

Biênio 2026/2028

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/6214/WIYyNrJRSqEnOBKx87K1ZsDskVrEzf37.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 08334229-c2b7-46d7-a7f6-8a1ba31c7814

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Edição nº 22/09/2026

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

